



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

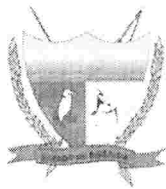
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ⁰²⁹/2026

Concede a Comenda "Orgulho de Roraima" as pessoas que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Orgulho de Roraima" aos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do Estado de Roraima, com dedicação, coragem, compromisso e excelência no exercício de suas funções, a seguir descritos:

- I. CAP QCOBM Patrick Max Souza Da Costa
- II. 1º TEN QCOBM Armando Lira Lima
- III. 1º SGT QPCBM Diego Rodrigo Da Silva Negreiros
- IV. 2º SGT QPCBM Fausto Santos Bandeira Da Silva
- V. 2º SGT QPCBM Jocimar Do Nascimento Alves Pereira
- VI. 3º SGT QPCBM Radiway Raphael Barbalho
- VII. CB QEPBM Marcel Teixeira Marques
- VIII. SD QPCBM André Moreira De Araújo
- IX. CEL QOCBM Cidinei Lima da Silva
- X. TC QOCBM Robson Gonçalves Loureiro
- XI. CAP QCOBM Neutton Jonas Amorim Ferreira
- XII. CAP QCOBM Jefferson Silva Dias
- XIII. 1º TEN QCOBM Delman Collaço Veras Neto
- XIV. 2º TEN QCOBM Wilson Pedro Rabelo



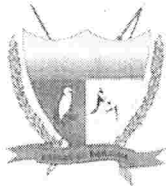
- XV. 2º TEN QCOBM - André Gustavo de Barros Pimentel
- XVI. 1º SGT QPCBM Elcio Rosas Bartsch
- XVII. 1º SGT QPCBM Jeyel Maia Viterbino
- XVIII. 1º SGT QPCBM Áquila Lincoln Melo Chagas
- XIX. 1º SGT QPCBM Álvaro do Nascimento Bezerra
- XX. 1º SGT QPCBM Marcos Marques Carvalho
- XXI. 2º SGT QPCBM Anderson Gomes de Carvalho Pereira
- XXII. 3º SGT QPCBM Yuri Andrey da Silva Lopes
- XXIII. CB QEPBM Evandson Edimar Correia da Silva

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 20 de maio de 2026.


Angela Águida Portella
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA



O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Comenda "Orgulho de Roraima" aos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, em reconhecimento aos relevantes e indispensáveis serviços prestados à população roraimense.

A atuação do Corpo de Bombeiros Militar vai muito além do combate a incêndios, abrangendo ações de salvamento, resgate, atendimento pré-hospitalar, defesa civil, prevenção de acidentes, auxílio em calamidades públicas e proteção da vida humana em situações de risco.

Os bombeiros militares exercem diariamente suas atividades com coragem, disciplina, comprometimento e elevado espírito público, colocando suas próprias vidas em risco para proteger a sociedade. Em momentos de emergência, desastres naturais, acidentes e crises, esses profissionais demonstram preparo técnico, humanidade e dedicação exemplar.

A presente homenagem representa o reconhecimento do povo de Roraima à bravura e ao compromisso desses homens e mulheres que desempenham papel fundamental na preservação da vida, do patrimônio e da segurança da população.

Dessa forma, considerando a importância social e institucional do trabalho realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, torna-se justa e merecida a concessão da Comenda "Orgulho de Roraima".

Sala das Sessões, 20 de maio de 2026.

Angela Águida Portella

Deputada Estadual